

LEI Nº 526/97. DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997.

"Dá Nome ao Estádio Municipal
e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de
Goiás;

Faço saber que a Câmara Municipal de
Alexânia, Estado de Goiás, por seus membros **APROVOU** e
EU, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica pela presente denominado de
Estádio Municipal **ORIAS DA SILVA LIMA**, localizado na
área especial Setor Nova Flórida Cidade, de frente para
rua 60.

Parágrafo Único: A presente Lei, tem por
objetivo homenagear a pessoa de nosso grande companheiro
"ORIAS" pelos relevantes serviços prestado ao Município.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia,
Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de novembro de
1.997.


IRACI ANTÔNIO DAVI
Prefeito Municipal